

Julisa Cristina Lisboa Costa
Kamila Cardoso Rufino Carneti
Kamila dos Santos Basto
Kesia Ara Belchior
Keyla Cristian Avansi
Laura Aparecida Machado Alencar
Laura Cristina da Silva Costa Grosso
Lidiane de Oliveira Caldas
Luceni Ferreira Santana
Ludmila Tanaka Boabayd Rovedo
Luiz Carlos de Oliveira
Marcelo Monteiro Torres
Marcia Regina Neuberger
Marcia Vicentin Cesar
Maria Abadia de Moraes Carvalho
Marilia Chapadeiro Machado Borges
Mario Augusto da Cruz Bergamaschi
May de Oliveira Costa
Milton do Prado Gunthen Junior
Mirian Weber da Silva
Neide Oliveira de Moraes Souza
Ozivanira França de Oliveira Luzzato
Ricardo Dias Ferreira
Ricieri Jose Sandrini Olhe
Rita de Cassia Arnaut Amadio
Ronaldo Motta Souza
Sheila Daiane Conti Cunha
Simone Rezende Santana
Suziane Alves Teixeira
Valter David de Carvalho Filho
Wanderley da Silva Neves
Wania Pagliaro Franco

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 30 de dezembro de 2013.

Cláudia Di Giacomo Mariano
Diretora-Geral

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital n.º: 001/2014-MP/PGJ. **Modalidade:** PREGÃO **PRESENCIAL** **Tipo:** MENOR **PREÇO.** **Data e horário da Sessão:** 15 DE JANEIRO DE 2014, ÀS 09h. **Credenciamento:** 08h30. **Objeto da Licitação:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGÊNCIA DO "CORAL INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO", conforme especificações constantes no edital e seus anexos. **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS:** Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78049-921, Cuiabá, Mato Grosso. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** No site www.mpmg.mp.br (link Licitações), podendo também ser obtido pelo

e-mail licitacoes@mpmt.mp.br, ou no Departamento de Aquisições/ Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de CD/Pendrive.

Cuiabá-MT, 02 de janeiro de 2014.

Katiucy Albuquerque

Gerente de Licitações

Port. Nº 446/2013-PGJ, DOE/MT de 12.09.13.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo(GEDOC): 005603-001/2013. **Espécie:** Contrato nº 76/2013. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA-PGJ. **Contratada:** SOLUÇÃO TÉCNICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI – EPP, CNPJ/MF nº 04.164.120/0001-85. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO PARA O AUDITÓRIO DA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE SINOP, nos termos do Procedimento Licitatório Pregão Presencial nº 092/2013 e seus Anexos. **Valor total contratado:** R\$ 51.400,00 (cinquenta e um mil e quatrocentos reais). **Dotação Orçamentária:** Projeto/atividade: 2007Natureza da Despesa: 33903000/33903900/44905200 **Fonte:** 100. **Vigência:** 06 (seis) meses. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2013. **Assinam:** Antonio Sergio Cordeiro Piedade – Secretário-Geral de Administração do Ministério Público em Substituição e Wellington Barros Cardoso Junior – Representante da empresa contratada.

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 67, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013.

Autor: Deputado Emanuel Pinheiro

Acrescenta os §§ 3º e 4º ao Art. 92 da Constituição Estadual.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos do que dispõe o Art. 38, II, da Constituição Estadual, promulga a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Acrescenta os §§ 3º e 4º ao Art. 92 da Constituição Estadual, com a seguinte redação:

“Art. 92 (...)

(...)”

§ 3º Compete, privativamente ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, eleger seu órgão diretivo, por maioria absoluta e voto direto, secreto e paritário, dentre os membros do Tribunal Pleno, exceto os cargos de corregedoria, por todos os magistrados em atividade, de primeiro e segundo graus, da respectiva jurisdição, para um mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução.

§ 4º O disposto no parágrafo anterior não se aplica ao Tribunal Regional Eleitoral, competindo-lhe eleger seu órgão diretor na forma de seu Regimento Interno, observado o previsto no § 2º do Art. 120 da Constituição Federal.”

Art. 2º Esta emenda constitucional entra em vigor na data de sua promulgação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 26 de dezembro de 2013.

Original assinado:

Dep. Romaldo Júnior

- Presidente

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

LICENÇA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, CNPJ nº 15.023.906/0001-07, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Prévia e Licença de Instalação (LP) e (LI), referente a Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais, no Município de Alta Floresta/MT. - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI - MT
EXTRATOS DE CONTRATOS E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
DO MÊS DE DEZEMBRO/2013

Ata de Registro de Preços Nº 203/2013, Parte: Sylvia Maia Santos Berigo, Valor: R\$ 91.104,00 **Vigência:** 09/12/2013 a 09/12/2014 – Pregão nº 83/2013, **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, utensílios domésticos e materiais de informática para atender diversas secretarias neste município.

Ata de Registro de Preços Nº 204/2013, Parte: Office Papelaria Ltda - Me, Valor: R\$ 11.577,00 **Vigência:** 09/12/2013 a 09/12/2014 – Pregão nº 83/2013, **Objeto:** Registro de preços